

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE
3ª CATEGORIA DO ESTADO DE GOIÁS – EDITAL Nº 001/2014**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 001/2014

O Defensor Público Geral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 51/2005, considerando o teor da Emenda Constitucional nº 80/2014 e o acréscimo do artigo 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando a existência de projeto de lei para a ampliação do número de Defensores Públicos no Estado de Goiás, além dos custos inerentes à deflagração de novo concurso público, com base na orientação expedida pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás no Despacho “AG” nº 3335/2013, o qual aprovou o Parecer nº 3988/2013, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica os seguintes itens do Edital nº 001/2014, republicado com alterações em 15/06/2014, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1.3 Cadastro de reserva: Todos os aprovados na fase discursiva, nos moldes dos itens 9.2.6, 9.3.4 e 9.3.5, todos deste Edital.

(...)

9.3.6 As Provas Discursivas serão eliminatórias e classificatórias, sendo eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação zero em um dos grupos de provas.

9.3.7 Estarão aptos à entrega de títulos todos os aprovados na prova discursiva, conforme os itens anteriores.

9.3.7.1 EXCLUÍDO

9.3.7.2 EXCLUÍDO

(...)

10.3 As Provas Discursivas serão eliminatórias e classificatórias, sendo eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação zero em um dos grupos de provas.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 04 de agosto de 2014.

CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás